

PORTARIA N°. 0838/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal NATANA WILTEMBURG NARCISO, ocupante da função de PSICÓLOGA ACT, portadora da matrícula 10073, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 09 de maio de 2023 a 09 de maio de 2024, a partir do dia 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 02 de outubro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Manifipal, 02 de agosto de 2024.

Edilson Antonio Folle Profeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol Gerente de Gestão de Pessoal

N°. Publ. 5836 / 2014

Data da Publ. 02 / 03 / 2014

Data Saída 02 / 09 / 2014

Resp. pela Publ.

Nome: Sirane de Sirino